



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 01454/25 – CMV

CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
VISTO

17 DEZ. 2025

Votorantim, 17 de dezembro de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 0285/25, datado de 02 de dezembro de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 405/25**, de autoria do Vereador **Ronaldo Furquim de Camargo**, apresentado durante a 42ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 02 de dezembro de 2025, temos a informar que:

Item “a”, cabe nos informar que a Secretaria de Mobilidade Urbana – SEMOB estará incluindo em seu cronograma de trabalho, a realização de estudos no local, tendo em vista que na apresentação do EIV, já estava contemplada uma análise do fluxo no local. Ressaltando que a SEMOB solicitou as baias de entrada e saída, o qual foi atendido pelo empreendimento.

No tocante ao item “b”, informa que está em vias de ser realizado o diagnóstico técnico do trânsito atinente a referida demanda.

Concernente ao item “c” declara que no Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV apresentado, já contemplava a análise de fluxo no local.

No que tange ao item “d” informamos que a SEMOB está monitorando o fluxo no local e, caso necessário, será realizado as intervenções mais viáveis.

Consoante ao item “e” ainda está em fase de monitoramento e análises.

No que tange ao item “f”, informamos que o TAC foi cumprido integralmente pelo empreendimento.

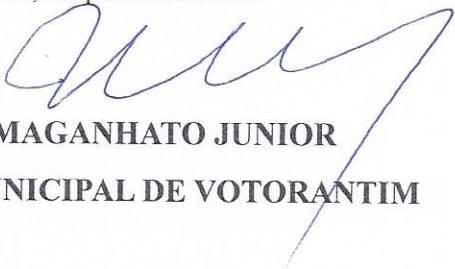
Item “g” técnicos avaliarão o fluxo local após a instalação do empreendimento através de monitoramento das vias.

No que pertine ao item “h” tendo em vista o cumprimento das medidas pactuadas, não é possível realizar alterações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.